



RESOLUÇÃO N.º.042/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 16/04/2024.

Aprova relatório semestral de Projeto PIBIC

Responsável

Considerando o Processo n.º 327/2023-PRO;

Considerando a reunião departamental realizada no dia 16/04/2024;

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Aprovar o Relatório Semestral do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC intitulado: “*Automorfismos, anti-automorfismos e involuções de álgebras de incidência finitárias*” sob a coordenação da Profa. Dra. Erica Zancanella Fornaroli, referente ao período de 01/09/2023 a 29/02/2024

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 16 de abril de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática